

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº PAC-199/2014
AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-069/2014 CONFORME PROCESSO-479/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 28/08/2014 13:54:52

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO
PROJETO DE LEI N. 069/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. Apenas informamos aos demais vereadores que efetuamos reunião com o executivo municipal no sentido de contribuir para maior clareza da proposição, haja vista a forma com que as multas restarão designadas no projeto de lei. No entanto, obtivemos informamos que estão seguindo a mesma linha de previsão da legislação federal e que não verificam problemas para a aplicabilidade destas penalidades.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 28 de Agosto de 2014.

Vera Simão
Presidente

Rafael Ronsoni
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator